



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/FMS/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografias bilaterais e ultrassonografias, para atender a População do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº 199/2018, Processo Licitatório n.º 116/FMS/2018, Inexigibilidade nº 003/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.994.023/0002-63, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360, fones (81) 3524.1071 / 3521.1751, representada pelo sócio e representante legal, o **Sr. Túlio Bráulio Cantalice de Paula**, brasileiro, casado, médico, empresário, portador da cédula de identidade n.º 8.886.782 SDS/PE e do CPF/MF sob o n.º 645.330.265-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 271/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 11 de janeiro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o **acréscimo contratual**.

Considerando o Contrato nº 034/FMS/2018, celebrado em 25 de outubro de 2018, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de outubro de 2024, no valor inicial de **R\$ 1.569.342,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais)** e atual de **R\$ 1.897.807,80 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

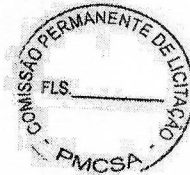
Considerando que na Comunicação, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, alega a necessidade de mamografias para o Município do Cabo, baseada nos parâmetros da Portaria da Consolidação nº 1, de 25 de setembro de 2017, e ainda, que houve a necessidade de absorver a cota do Centro de Diagnóstico Boris Berensteins LTDA, por conta do fim daquele contrato.

Considerando a Comunicação Interna nº 077/2023, datada de 25/11/2023, da lavra da Gerente de Controle, Avaliação e Regulação, que também justifica a necessidade do presente acréscimo.

Considerando que o valor atual do contrato é de **R\$ 1.897.807,80 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos)** e que fora solicitado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) que apresenta a quantia de **R\$ 474.451,95 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, passando o valor contratado a quantia de **R\$ 2.372.259,75**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 271/2024**, datada de 11 de janeiro de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor de **R\$ 474.451,95 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, passando o valor contratado após o presente acréscimo a quantia de **R\$ 2.372.259,75 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Daniele Uchôa Barros Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	CONTRATADA: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME
TESTEMUNHA: CPF (MF): Rodrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): Nayara Larissa S. Silva Coordenadora - Central de Regulação Mat. 22.387 SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao Contrato nº 034/FMS/2021, Processo Licitatório nº 116/FMS/2018, Processo Administrativo nº 199/FMS/2018, Inexigibilidade nº 003/FMS/2018, Natureza do Objeto:** acréscimo no valor contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor de **R\$ 474.451,95 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, passando o valor contratado após o presente acréscimo a quantia de **R\$ 2.372.259,75 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.994.023/0002-63, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360. **Valor total: R\$ 2.372.259,75 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de fevereiro de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:3A012CBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2024. Edição 3553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>